SAIMAIRA IMIUINIICIPAIL DIE TAIRUIMIA



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000 CGC(MF): 64.614.605/0001-55



REQUERIMENTO Nº 24/97

Aparecido dos Santos; David José Correa; Derneval Pingo Alves de Brito; Fernando Hartmann; Hagamenon Messias Itanei Guedes Ribeiro Dias; Luiz Carlos de Novaes; Frizzo; Mauro Luiz de Araujo; Octávio Beneli Oswaldo Paschoalino Benelli, Vereadores desta Augusta Casa de Leis, requerem nos termos regimentais, a nulidade do processo 31/97, referente ao parecer 26/97 e todos os atos dele gerados, tendo em vista que o artigo 308 do Regimento Interno determina que na sessão em que se discutir as contas municipais não haverá destinado à Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1997

dos Santos

David José Correa

vereador/

ingo Alves de Brito

Fernando Hartmann

vereador

lessias de Novaes

Itanei Guedes Ribeiro Dias

vereadora

Frizzo

Mauro Luiz de Araujo

vereador

Oswaldo Paschoalino Benelli,

vereador

APROVADO(A)

NOB109,97
PUR MAGNIMIDADE

Câmara municipal de tarumă

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000 CGC(MF): 64.614.605/0001-55

Tendo em vista que o artigo 308 do Regimento Interno desta Casa de Leis sessões de aprovação das contas municipais não haverá destinado à Ordem do Dia que aprovou o parecer 26/97 destinado a ordem, o presente tem o objetivo de

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1997

dos Santos

David José Correa

vereador

Alves de Brito

Hernando Hartmann

vereador

Messias de Novaes

Itanei Guedes Ribeiro Dias

vereadora

Frizzo

Mauro Luiz de Araujo

vereador

Baneli

Oswaldo Paschoalino Benelli,

vereador